

((TITULO))6024.2023/0000800-3-DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

((TEXTO))SAS – SÉ

EDITAL nº: 013/SMADS/2023

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA-

MODALIDADE: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS.

CAPACIDADE: 130 VAGAS.

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto, considerando as seguintes ponderações: A análise do grau de adequação das propostas apresentadas obedeceu rigorosamente o que preconiza a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a Comissão de Seleção observou e seguiu os critérios estabelecidos no Edital 013/SMADS/20223, julgo pela ((NG))MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL((CL)), publicada no sitio eletrônico da SMADS e no DOC de 12/04/2023, que considerou como INSATISFATÓRIAS as propostas apresentadas..

São Paulo, 10 de maio de 2023.

Supervisora da SAS-SÉ: CASSIA APARECIDA TRAVENSOLO / RF 587.373.8/11